



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 311, DE 01 DE SETEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 09 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, do 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 187.318/75,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **NOVO MUNDO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais a relativa ao aumento do seu capital social, de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante a incorporação ao capital de Cr\$ 4.809.666,11 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e onze centavos), saldo da Reserva de Correção Monetária de imóveis e Cr\$ 2.790.333,89 (dois milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e nove centavos), saldo da reavaliação de bens, aprovada pela Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas (COFIE), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente